



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA OUTUBRO/ 2024

ATOS DO EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL Nº 001/2024 - PSS

Por este instrumento particular de Rescisão Administrativa de Contrato de Prestação de Serviços Público Nº 001/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.471/0001-13, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Senhor **Humberto dos Santos**, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2250439 SSP/PB e do CPF nº. 027.112.264-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Braga, Centro e do outro lado, o(a) Sr(a) **SALETE MARIA FREIRE RAMOS**, brasileira, paraibana, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.637.568 - SSDS/PB e do CPF nº. 097.133.924-42, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Filho, s/n - Centro - Remígio - PB, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**., fica justo e convenionado o seguinte:

O contrato ora rescindido, tinha como objeto os **Serviços de Fisioterapeuta** neste município de Algodão de Jandaíra. Dessa forma, tendo em vista, a inexecução do contrato provocado pelo contratado, já que este, justificadamente, solicitou a rescisão do referido Contrato Original.

Em seguida, pelo interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e aos princípios basilares contidos no Artigo 37 da Constituição Federal, **fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços** avençado entre as partes supracitadas, através da presente Rescisão Administrativa de Contrato de Serviços Público por tempo determinado - PSS, a partir de 23 Outubro de 2024, em todas as suas cláusulas.

Algodão de Jandaíra, 23 de Outubro de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º035/2024

Em 23 de outubro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ALDEMIR DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF 070.746.214-20, do Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Fiscalização Sanitária e Epidemiologia**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, Portaria de Noneação N.º 060/2023, de 16 de maio de 2023, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 23 de outubro de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 036 /2024

Em, 23 de Outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.


RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Gestores Escolares, deste Município, as seguintes pessoas:

Maria Marta Gomes de Souto Araújo – Supervisora Educacional
 Raimundo Melo Neto Segundo – Coordenação Geral
 Ana Cristina Galdino Pereira - Representante da Secretaria de Educação
 José Luiz Rufino dos Santos - Representante da Secretaria de Administração.

Esta Comissão deverá processar a avaliação para que o Poder Executivo possa efetuar as devidas providências referente ao Processo Seletivo mencionado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, em 23 de Outubro de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
 - PREFEITO -